



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1714/Ano VIII - 16 DE JANEIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

PORTARIA - ATRIBUIÇÃO - CONTADOR - SASSOM

Portaria 01/2025

O Presidente do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS - SASSOM, nos uso de suas atribuições administrativas dadas pela lei complementar 194/2013, art. 29, decide:

Art. 1º Atestar que as atribuições de CONTADOR do SASSOM são exercidas, desde 19 de dezembro de 2024, pela servidora pública efetiva JULIANA POLETTI NOCHI, CPF 383.077.368-46, contadora com registro profissional (CRC) 1PR-064287/O-9 T-SP, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Presidente Prudente, em 15 de janeiro de 2025

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM

Código identificador: 6a9f8aab-cc04-46da-bc84-76d43e63e203